



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****6ª Reunião Ordinária**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 6ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Marcelo Gomes Meirelles, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – Manorg 2/3, “**10.6.5.** “As reuniões do Conselho de Administração devem ser presenciais, admitindo-se mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião”. Face cenário COVID-19, a reunião será realizada por meio do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*. Presentes os membros do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Alexandre Jadallah Aoude, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Gilberto Barbosa Moreira, Bernardo Sylvio Milano Netto e Maurício Fortes Garcia Lorenzo. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, declara aberta a sessão e concede a palavra ao Presidente dos Correios, Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto, para que apresente suas considerações iniciais. O Presidente dos Correios, informa que dia 24/06 fez um ano a frente dos Correios e faz uma menção de agradecimento aos membros do Conselho de Administração no qual tem prestado uma enorme contribuição à empresa. Deixa registrado seu agradecimento e a confiança de que a empresa possa contar com a lucidez, com o trabalho e com as contribuições muito positivas deste colegiado. Agradece ao Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, pela colaboração com sua experiência, conhecimento o que tem ajudado demais para que o processo possa prosseguir. Presidente Marcelo Meirelles, faz o agradecimento e fala em nome do Conselho de Administração que o trabalho deste colegiado, é tentar contribuir, cada um com suas experiência, somando esforços, para que a empresa possa atingir uma situação de estabilidade financeira. **1. MATÉRIAS. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração.** **1.1. Apresentação Seguro D&O Apólice – De acordo com o contrato, o fornecedor deve realizar a apresentação do seguro aos segurados em até 60 dias após a emissão da apólice.** O colegiado convida, o Sr. Luis Gustavo Vilhena – Gerente de Responsabilidade Civil D&O e a Sra. Miriam Pereira de Souza – Canal de Licitações. Acompanha a apresentação o Gestor Operacional do Contrato, Vanessa Fernandes Falcão, Gerente de Remuneração e Benefícios. A empresa FATOR Seguradora S.A., em atendimento ao disposto no contrato mantido com os Correios, realiza a apresentação da apólice de Seguro D&O aos membros do Conselho de Administração. Na oportunidade o Presidente do Conselho de Correios, Sr. Floriano Peixoto, solicita ao secretariado, que seja encaminhada a cópia da Apólice de Seguro D&O aos membros do Conselho de Administração. **1.2. Fluxo de comunicação com os órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração.** O Conselho de Administração toma conhecimento a respeito do Fluxo de comunicação com os órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Na oportunidade o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, informa que doravante fica DECIDIDO que quaisquer ações, quaisquer demandas, que forem apresentadas por quaisquer órgãos subordinados ao Conselho de Administração, sobretudo o Comitê de Auditoria e a Auditoria Interna dos Correios, devem ser encaminhadas ao Presidente do Conselho de Administração para que sejam deliberadas, desde que não estejam contempladas nos respectivos planos de trabalho. Isso inclui reuniões do COAUD e AUDIT com os demais colegiados, seja a Diretoria Executiva dos Correios, seja o Conselho Fiscal. Se houver a necessidade de realização de qualquer reunião, deve ser de conhecimento deste colegiado, para que seja deliberado conforme previsto no Manual de Organização, em seu módulo 2, capítulo 1, Anexo 1 – Organograma do Núcleo de Governança. **Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto –**

Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração 1.3 Convalidação da aprovação prévia da contratação da prestação de serviço de auditoria independente relativa ao exercício de 2019. (Relatório CA 030/2020) – Considerando explanação realizada em reunião anterior e material submetido à apreciação dos Conselheiros, o colegiado dispensa a apresentação do tema. Após apresentar opinião fundamentada sobre o assunto, o Presidente do Conselho de Administração dos Correios, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, destaca que o prazo de execução do objeto já se esgotou e que a convalidação da aprovação prévia não trará efeitos práticos, tendo em vista não existirem indícios de danos materiais apontados pela Auditoria Interna, Comitê de Auditoria dos Correios ou estruturas de controle ou riscos. O Conselho de Administração registra não haver justificativa para a convalidação e RECOMENDA aos setores responsáveis das Diretorias Executivas da Empresa (Diretoria de Administração e Diretoria de Governança) que nos próximos processos sejam cumpridas todas as previsões legais, com especial atenção para o planejamento das contratações e a observação dos prazos necessários, sob pena de aplicação da política de consequências da empresa. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: *“Considerando-se: os princípios da segurança jurídica e da presunção da validade e da legitimidade dos atos administrativos; e que embora os atos que possuem vícios de competência sejam, em regra, passíveis de convalidação; o Conselheiro Eleito manifesta-se pela RETIRADA da proposta, para avaliação da alternativa apresentada pelo Presidente do Conselho”*. Considerando todas as questões debatidas sobre o tema, o Presidente do Conselho de Administração RETIRA o tema de pauta e SOLICITA que seja realizada uma nova análise pela área responsável com a inclusão de manifestação da Diretoria Executiva dos Correios em relação aos impactos e riscos constantes da aprovação ou não da proposta. **1.4. Aprovação do modelo de negócio imobiliário BTS com Direito de Superfície para implantação do CTE Brasília – SE/BSB. (Relatório/CA nº 032/2020)** – O colegiado convida Sr. Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor de Administração, para apresentar o assunto. Considerando à apresentação realizada o Conselho de Administração segue com as recomendações de que: tenha um maior aprofundamento nos estudos; que haja um processo licitatório e que sejam evidenciadas, durante todo o processo licitatório, o fluxo financeiro, o custo que está sendo dispendido, o custo previsto para essa nova realidade; o custo logístico; que haja uma apresentação mais detalhada com ganhos de produtividade; ser informado o custo que os Correios terá ao final do processo; evidenciar a vantagem sobre a permuta apresentada na VPL; evidenciar os ganhos com efetividade; com redução de pessoal; despesas operacionais e administrativas. O Conselho de Administração registra que não assume a responsabilidade com processo licitatório e tão somente com a modelagem de negócio. O conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, registra a seguinte manifestação: *“O PARECER TÉCNICO - Nº 8700941 (GGCI-DINPA) indica no subitem 5.1, alínea “b” que “a análise de investimento procedida no item 4.3 constante na tabela 2 classificou o modelo denominado BTS COM DIREITO DE SUPERFÍCIE como o 1º negócio a ser aplicado no Planejamento de Necessidade de Imóvel na implantação de CTCE na Região de Brasília/DF”, com base no VPL. No entanto, observa-se que o tipo de negócio “Permuta” apresenta VPL de R\$ 40,389 milhões, enquanto o tipo de negócio “BTS COM DIREITO DE SUPERFÍCIE” apresenta VPL de R\$ 34,844 milhões, sem que exista justificativa para a desconsideração do VPL mais vantajoso, em desconformidade com o Acórdão TCU 1301/2013, que ‘admitiu a utilização dos contratos Built to suit na Administração Pública desde que, além do atendimento de outros requisitos, seja demonstrado que a utilização da locação sob encomenda mostra-se inequivocamente mais favorável economicamente’.* RECOMENDA a retirada do relatório para saneamento e a observância dos apontamentos de modo a se assegurar que não se incorrerá em ato antieconômico. RECOMENDA, igualmente, que as referidas medidas saneadoras sejam adotadas em relação ao processo do BTS CTCE Curitiba-PR, Relatório CA 080/2019, aprovado na 12ª ROCA/2019”. Considerando todas as observações elencadas ao tema o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, RETIRA o tema de pauta. **1.5. Plano de Tratamento dos Riscos Estratégicos. (Relatório/CA nº 033/2020)**. O colegiado convida Bruno Chaves da Silva, Superintendente Executivo de Estratégia e Parcerias - SUESP, para apresentar o assunto. É informado pelo colaborador que, por solicitação da Diretoria Executiva na 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva dos Correios, o risco estratégico “Determinações governamentais e/ou legais que podem afetar adversamente a Empresa” foi retirado do rol dos Riscos Estratégicos. Na oportunidade, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, registra que o gráfico apresentado não corresponde com a realidade da empresa, com um risco com 100% de probabilidade e impacto, e recomenda que a Matriz apresentada seja revisitada, pois um gráfico mal colocado no contexto pode trazer problema no futuro. O conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo registra a seguinte manifestação: *“O Conselheiro Eleito manifesta-se pela APROVAÇÃO e RECOMENDA que sejam envidados esforços para que o Plano Anual seja submetido à aprovação no início do exercício e reforça a necessidade de acompanhamento periódico pelo Conselho de Administração das iniciativas estratégicas e demais ações de tratamento”*. O colegiado APROVA a proposta de Plano de Tratamento para os Riscos Estratégicos, a ser executado em 2020, considerando a atualização da Estratégia Correios 2020- 2024, aprovada na 48ª REDIR/2019 e na 12ª ROCA/2019, conforme Anexo 1 constante do relatório. **1.6. Propostas do Programa de Dispêndios Globais – PDG, do Orçamento de Investimento – OI dos Correios para o exercício de 2021 e de realização do Plano de Negócio Plurianual. (Relatório/CA nº 034/2020)** - O colegiado convida Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria, para apresentar o, Propostas do

Programa de Dispêndios Globais – PDG, do Orçamento de Investimento – OI dos Correios para o exercício de 2021 e de realização do Plano de Negócio Plurianual. Acompanha à apresentação, Sr. Alex do Nascimento, Diretor de Negócios, Vanessa Sandri Barbosa, Chefe do Departamento de Orçamento e Custos, Luciano Cardoso Marcolino, Gerente da Gerência de Orçamento e Julio César Oliveira, Chefe do Departamento de Controladoria. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo qualifica seu voto favorável à aprovação da matéria, fazendo-se constar o voto em separado, o qual será anexado a esta ata e segue transcrito: *“Em conformidade com as disposições previstas no art. 55, inciso I, alínea “k” do Estatuto Social dos Correios e tendo em vista o prazo estabelecido no OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1149/2020/ME, o Conselheiro Eleito APROVA o Plano de Dispêndios Globais (PDG) para 2021; o Orçamento de Investimento (OI) para 2021 e a realização do Plano de Negócios Plurianual, com as seguintes recomendações de aperfeiçoamento para os processos e atividades: a) que o processo de “Programação Orçamentária” seja conduzido de forma compatível com os prazos normativos estabelecidos e com a antecedência necessária, de forma que haja tempo hábil para as devidas etapas de análise e de aprovação; b) que a programação orçamentária da ECT seja baseada, além dos parâmetros básicos definidos pela SEST, em projeções mais realistas, cujas metodologias devem ser permanentemente refinadas pelas áreas internas especializadas; c) que as ações orçamentárias do orçamento de investimentos sejam detalhadas, para dar transparência aos projetos e atividades da ECT e às regiões onde ocorrerão os investimentos, quando for o caso; d) que, havendo oportunidade de reprogramação do PDG, sejam adotadas medidas para aperfeiçoar a sua assertividade; e) que o Conselho de Administração monitore, além das etapas de acompanhamento da execução do orçamento vigente, as etapas de planejamento do orçamento do ano seguinte, pelo que as referidas etapas devem constar do escopo dos trabalhos da área de controles internos da empresa; f) que haja doravante a incorporação de manifestação prévia do COAUD acerca da confiabilidade e consistência das informações; e g) que na implantação do plano de negócios plurianual sejam adotadas medidas para antecipar a formulação das metas de receitas dos planos de negócios anuais, de forma a compatibilizá-las com o cronograma da programação orçamentária”.* O Conselho de Administração APROVA por Unanimidade as propostas de: a) Programa de Dispêndios Globais (PDG) dos Correios para 2021 (Anexo I); b) Orçamento de Investimento (OI) dos Correios. Para compor o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2021 (Anexo II); e c) Realização de Plano de Negócios Plurianual (Anexo III). **1.7 Plano de Custeio do PBD Saldado e do POSTALPREV.**

(Relatório/CA – 035/2020) O colegiado convida Raul Rocha de Castro, Gerente de Gestão Previdenciária acompanhado de Marcelo Magnavacca Barros, Atuário Sênior, do Instituto de Previdência Complementar - POSTALIS e de Sr. Celso José Tiago, Diretor de Governança dos Correios, para apresentar o assunto. O Conselho de Administração, APROVA: a) os Planos de Custeio do Plano de Benefício Definido – PBD e do PostalPrev para o exercício de 2020, tendo início da vigência retroativa a abril de 2020, com parecer favorável da Diretoria Executiva pela sua aprovação; e b) o encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST/ME, por meio do Ministério das Comunicações – MC, o Plano de Custeio do Plano de Benefício Definido – PBD, condicionado à inserção de um documento que apresente as respostas aos questionamentos do Departamento Jurídico dos Correios, constante na NJ NJ/GJCE-DEJUR/SEI-14682482/2020, Processo SEI 53180.014228/2020-24. - Conforme o disposto no subitem 7.4 do regimento interno do Conselho de Administração, a saber: *“O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse.”*, justificando assim, a ausência do conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação do tema. **1.8. Política de Consequências da Auditoria.**

(Relatório/CA nº 037/2020) – O colegiado convida o Sr. Celso José Tiago, Diretor de Governança dos Correios, para apresentar o assunto. O Conselho de Administração REVOGA a Política de Consequências da Auditoria, condicionado à apresentação de Nota Jurídica, em conformidade com o disposto no Subitem 10.4.2 do MANORG – 2/3 (Regimento Interno do Conselho de Administração) e juntada ao processo e a entrada em vigor da nova política de consequência. **Relator:** Marcelo Gomes Meirelles – Presidente do Conselho de Administração dos Correios. **1.9. Destituição e eleição de membro do Comitê de Auditoria dos Correios. (Relatório CA nº 029/2020).** O colegiado, por unanimidade, decide por não reconduzir Haroldo Márcio Inês ao cargo de membro do Comitê de Auditoria dos Correios. Na oportunidade o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, RETIRA o tema de pauta considerando que o candidato, Sérgio Ricardo Miranda Nazaré, não preenche os requisitos necessários para a ocupação de posição de membro do Comitê de Auditoria conforme relatório 21/2020/COELE. Registra-se que colegiado não conheceu os documentos constantes do Processo SEI nº 53180053539/2019-75 para análise e deliberação conforme determinação constantes do Regimento Interno. O Conselho de Administração atribui à Diretoria Executiva dos Correios, consulta ao Ministério da Economia e a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, com vistas ao encaminhamento de currículos de possíveis candidatos para compor o Comitê de Auditoria dos Correios, observadas as exigências previstas na Lei 13.303 com a prescrição necessária de não ocupar cargo público, bem como ter notório conhecimento em contabilidade societária, preenchendo, dessa forma, os requisitos necessários ao cargo. Registra que o Comitê de Auditoria permanecerá com a maioria dos seus membros conforme previsto no item 6 do Regimento Interno do COAUD (MANORG 2/8) 6.1.5, *“ As reuniões do*

COAUD serão preferencialmente presenciais, devendo contar com a maioria de seus membros, e serão convocadas por seu Presidente, pela maioria de seus membros ou pelo Conselho de Administração". O Conselho de Administração reforça a necessidade de retorno do tema na próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, prevista para 30/07/2020. Às treze horas e quinze minutos concede intervalo com retorno previsto para às catorze horas e quinze minutos, sob a Presidência de Bernardo Sylvio Milano Netto. Às catorze horas e quinze minutos, retoma-se a pauta da sexta reunião ordinária. **Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração.**

1.10. Política Corporativa de Consequências. (Relatório/CA nº 038/2020). O colegiado convida Célia Regina Pereira Lima Negrão, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos acompanhada de Celso José Tiago, Diretor de Governança, para apresentar o assunto. O Conselho de Administração APROVA por unanimidade dos presentes, a Política Corporativa de Consequências dos Correios, conforme a versão da Política Corporativa de Consequências que incorpora as recomendações contidas na Nota Jurídica NJ/GJCE-DEJUR/SEI-13968968/2020. Na oportunidade registra-se a ausência do conselheiro Ruy do Rêgo Barros Rocha na aprovação dessa matéria. O Conselheiro Bernardo informa que o documento disponibilizado para análise desse tema não corresponde ao apresentado na reunião e esclarece que os documentos disponibilizados para apreciação necessita corresponder a versão atualizada.

1.11. Encaminhamento dos relatórios de auditoria à Diretoria de Governança. (Relatório/CA nº 036/2020). O colegiado convida Sr. Celso José Tiago, Diretor de Governança do Correios, para apresentar o assunto. Acompanha a exposição Celia Regina Pereira Lima Negrão, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos – DECRI. O Conselho de Administração a) REVOGA a decisão da 4ª Reunião Ordinária de 2019, de 25/04/2019, que aprovou "o fluxo de encaminhamento dos relatórios da Auditoria à Diretoria de Governança para fins de análise dos documentos sob os aspectos de Compliance, Integridade e Riscos, identificando possíveis riscos e que sejam traçados planos de mitigação para os mesmos", -(MANAUD Módulo 4, Capítulo 3, item 2.4), e, b) DETERMINA à auditoria que atualize o MANAUD.

1.12. Diretrizes do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2021). (Relatório/CA 039/2020). O Conselho de Administração convida João Marcelo da Silva, Chefe da Auditoria Interna dos Correios, para apresentar o assunto. O Conselho de Administração APROVA as diretrizes para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2021), conforme Nota Técnica 13140882/2020 – GPOA/AUDIT, com a inclusão de diretriz relativa à avaliação da gestão orçamentária e financeira (Coordenação da proposta orçamentária, do orçamento plurianual, execução orçamentária e evolução das receitas e despesas), conforme proposta do Conselheiro Mauricio Fortes Garcia Lorenzo. De acordo com o Estatuto Social dos Correios, artigo 55, inciso I, alínea r, "o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAIN, são aprovados sem a presença do Presidente da ECT", justificando assim, a ausência do Presidente dos Correios, Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto, quando da apresentação.

2. COMUNICAÇÕES - Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração

2.1. Cópias das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho Fiscal dos Correios e do Comitê de Auditoria. (Comunicação CA nº 027/2020). Ao colegiado são disponibilizadas cópias das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (15ª a 20ª ordinárias), Conselho Fiscal (4ª/2020 ordinária e 2ª e 3ª extraordinárias), e do Comitê de Auditoria (14ª a 17ª/2020 ordinárias). O Conselho de Administração toma conhecimento das atas (15ª a 20ª ordinárias), Conselho Fiscal (4ª/2020 ordinária e 2ª e 3ª extraordinárias), do Comitê de Auditoria (14ª a 17ª/2020 ordinárias). O Conselheiro representante dos empregados faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: Na Ata da 20ª Reunião Ordinária da Diretoria de 2020, observou-se a aprovação, no subitem 2.1.2, da Implantação da Nova Estrutura Normativa dos Correios (Relatório/DIGOV – 009/2020), sem que haja referência do encaminhamento da matéria para aprovação do Conselho de Administração. Tendo em vista o disposto no art. 55, inciso I, alínea "b" do Estatuto Social da ECT ("Compete ao Conselho de Administração aprovar as decisões envolvendo as políticas de governança corporativa"), bem como no art. 1º, inciso I, da Resolução CGPAR 16/2016 ("Compete ao Conselho de Administração aprovar as políticas gerais da Empresa, inclusive de governança corporativa"), o Conselheiro Eleito solicita que seja realizada apresentação ao Conselho de Administração sobre a matéria, bem como que sejam disponibilizado integralmente o Relatório/DIGOV – 009/2020.

2.2. Resultados: Econômico-Financeiro, Orçamentário, Avaliação Empresarial e Indicadores Estratégicos – Acumulado maio 2020. (Comunicação/CA nº 028/2020). O colegiado convida Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria, acompanhado de Mércia da Silva Pedreira, Chefe do Departamento de Contabilidade, para apresentar o assunto. O Conselho de Administração toma conhecimento do Resultado Econômico-Financeiro, o Fluxo de Caixa, o Resultado do Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento de Investimento – OI, o Relatório de Avaliação Empresarial (RAE) e o Relatório do Acompanhamento dos Indicadores Estratégicos (RAIE), referentes ao mês de maio de 2020.

2.3 Avaliação da Estratégia Correios 2019 e de jan_maio/2020. (Comunicação/CA nº 029/2020). Convida Bruno Chaves da Silva, Superintendente Executivo de Estratégia e Parcerias - SUESP, para apresentar o tema. O Conselho de Administração toma conhecimento da avaliação da Estratégia Correios relativa ao exercício 2019 e ao período de janeiro a maio/2020, contemplando: análise por Objetivos Estratégicos, considerando resultados dos indicadores estratégicos, principais progressos das iniciativas estratégicas, desafios atuais e futuros e riscos estratégicos associados. Adicionalmente, são apresentadas

recomendações para a implementação da Estratégia Correios. O assunto também será apresentado ao Conselho Fiscal. O Colegiado registra a importância de ter uma apresentação com maior frequência para conhecimento e acompanhamento do Conselho de Administração a respeito do tema Estratégia Correios e alcance de seus objetivos. O Colegiado sugeriu que na próxima reunião do Conselho de Administração seja discutida a análise por Programas, visto que são muitas Iniciativas Estratégicas. Foi solicitado, ainda, que fossem exploradas as razões, no caso de metas não atingidas com variações acima de 10%. **2.4 . Relatório Gerencial das atividades da Auditoria – maio e junho 2020. (Comunicação CA nº 030/2020).** O colegiado convida João Marcelo da Silva, Chefe da Auditoria dos Correios, para apresentar o assunto. O Conselho de Administração conhece o Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria, elaborado em cumprimento ao disposto no Art. 14, da IN nº 9/2018 da CGU, e MANGOV 3/1, Anexo 4, referente ao período de maio e junho/2020. O Chefe da Auditoria apresentou o andamento dos trabalhos previstos no PAINT/2020 e destacou a distribuição de três relatórios de auditoria e a conclusão das equipes de auditoria sobre os controles dos processos relacionados a Serviços Especiais, Vale Postal e Patrocínio, os quais foram apresentados à Presidência que por sua vez encaminha à Diretoria de Governança dos Correios para que seja cobrado uma efetividade dos gestores na implementação das recomendações, conforme novo fluxo de distribuição de relatórios e Plano de Providência Permanente (PPP) aprovado pelo CA. Foi proposto, com a anuência do CA que a comunicação do monitoramento das recomendações de auditoria - PPP - será realizada junto ao CA a cada 60 dias. Informou também que a AUDIT propôs ao Presidente e ao Diretor de Governança a apresentação dos relatórios de auditoria em reunião da Diretoria Executiva (REDIR), a fim de dar conhecimento dos resultados das avaliações, sendo acatado. **3. APRESENTAÇÕES 3.1 Cenários da Empresa.** O Colegiado convida, convida Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria, acompanhado do Sr. Alex do Nascimento, Diretor de Negócios, para explanar o tema. Registra-se que à apresentação tem caráter restrito ao Conselho de Administração. **4.2. Plano de Desligamento Incentivado.** O Conselho de Administração convida Heronides Eufrásio Filho, Diretor de Gestão de Pessoas acompanhado de Marcus Vinícius de Mello, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e José Luiz de Ascenção Junior Assessor da DIGEP para apresentar o tema. Presidente dos Correios, Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto, reforça a observação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, que o tema será apresentado e ficando para deliberação a ser acionada pelo Presidente do Conselho de Administração. Conforme o disposto no subitem 7.4 do regimento interno do Conselho de Administração, a saber: *“O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse.”*, justificando assim, a ausência do conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação do tema. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas foi encerrada a sessão, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Gomes Meirelles

Presidente do Conselho de Administração dos Correios

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Bernardo Sylvio Milano Netto

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Gilberto Barbosa Moreira

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Maurício Fortes Garcia Lorenzo

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Ruy do Rêgo Barros Rocha

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Alexandre Jadallah Aoude

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Cristiane de Souza Costa

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

CS/DIGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Conselheiro de Administração Titular**, em 21/08/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Meirelles, Conselheiro de Administração Titular**, em 24/08/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Conselheiro de Administração Titular**, em 24/08/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 10/09/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Sylvio Milano Netto, Conselheiro de Administração Titular**, em 14/09/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Florian Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 15/09/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 24/09/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15799737** e o código CRC **C6A2A332**.
